



ATA N.º 10/2023

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2023
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 3 DE JULHO DE 2023

-----No dia 3 de julho de 2023, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de junho de 2023 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 26 de junho de 2023 e de que faltam tratar os seguintes Pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 2 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento do Programa de Voluntariado no Museu de Lagos;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de designação de Fiscal Único para a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E.M., S.A.;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lagos e a União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João - FETAAL - Feira de Tradições e Artes do Algarve e Feira do Folar;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Lagos;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A. - Transferência da Gestão do Estacionamento Público e do Estacionamento Tarifado e Parques de Estacionamento cobertos de Lagos e Delegação de Poderes;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de isenção de pagamento de taxas pela emissão das Licenças de instalação e funcionamento de recinto itinerante Circo Bravo.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com a ausência da Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), a Sra. 1.ª Secretária, Maria Paula Couto (PS), ascendeu a Presidente da Mesa e o Sr. 2.º Secretário, José Jácome (PS), ascendeu a 1.º Secretário, tendo sido convidada a Sra. Manuela Duarte para 2.ª Secretária, verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 43 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)



Fl.104v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	Ana Paula Duarte Paulino de Cintra Seromenho
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Amélia da Conceição Ferreira Paiva
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	Reunião	Natércia Maria Baptista Reigada



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TOMADA DE POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos	Reunião	Rute Alexandra Campos Domingos
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves	Reunião	Marco Filipe de Matos Monteiro

-----AUSÊNCIA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Rute Alexandra Campos Domingos
PSD	Marco Filipe de Matos Monteiro

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:



Fl. 105v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes -Vereador

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 2 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-670-18.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) felicitou o Sr. Presidente pela concretização da reunião do Conselho Municipal de Segurança e colocou várias questões: a) Se conseguiu ultrapassar todas as dificuldades que justificaram o atraso na realização desta reunião; b) Quando tomaram posse os membros deste Conselho; c) Se desta reunião já resultou algum parecer no âmbito das funções que lhe são atribuídas. Relativamente às Bandeiras Azuis, referiu que poderíamos ter mais distinções, não fosse a perda de três bandeiras, e questionou se, até ao final do mandato, há risco de perder mais Bandeiras Azuis e quando se prevê a recuperação das já perdidas.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) questionou sobre a circulação de bicicletas nos passeios da Meia Praia, apesar da proibição em vigor, e salientou também a falta de sacos para dejetos caninos, atendendo à elevada presença de cães na zona. Referiu ainda a redução de 18% no valor do IMT, correspondente a uma quebra de 2,9 milhões de euros, questionando se, no mês de junho, esta tendência se mantém ou se está em vias de recuperação.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD), no âmbito da alteração do PDM, recordou que a Câmara Municipal remeteu o processo para a CCDR para emissão de parecer, explicando que a recomendação visava a alteração da classificação do solo, de forma a permitir a sua utilização para fins habitacionais. Contudo, frisou que o objetivo seria promover loteamentos fora dos aglomerados urbanos, lamentando que o envio à CCDR tenha atrasado o processo, e pediu esclarecimentos a esse respeito. Questionou ainda: Quando foi celebrado o protocolo com a Universidade de Lisboa, uma vez que o seminário ocorreu em 2022; Se o património subaquático existente poderá ser disponibilizado para visita pelos habitantes; E quantas associações culturais sediadas em Lagos viram recusado o apoio municipal.-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) referiu que o controlo da população de gatos é realizado pela Câmara Municipal; contudo, considerou que o programa existente é insuficiente caso não seja complementado com uma campanha de esterilização, de modo a combater o abandono de gatos e respetivas crias. Questionou ainda para quando está prevista a realização de nova campanha.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) alertou para o facto de as informações disponíveis na página oficial da internet sobre o concelho se encontrarem desatualizadas.-----

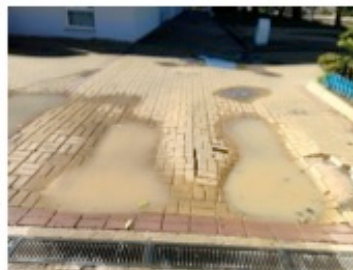
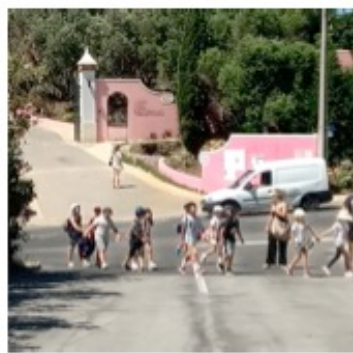


-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) questionou sobre o andamento das obras no Centro Cultural e no Museu. Felicitou ainda as intervenções realizadas nos campos relvados em algumas zonas da cidade e inquiriu sobre a intervenção em curso na rotunda da Polícia de Segurança Pública. Por fim, enalteceu a qualidade das praias do concelho e destacou o facto de serem praias acessíveis.-----

-----O Sr. David Roque (BE) levantou preocupações relativamente à sobrepopulação de gaivotas, sobretudo no centro da cidade, salientando que este se tornou um problema a necessitar de mitigação. Questionou também sobre a situação dos resíduos sólidos urbanos espalhados pela cidade, que servem de fonte de alimentação às gaivotas e contribuem para a sua permanência no centro histórico, criticando a recolha de resíduos, que considerou deficitária. Advertiu que, mesmo antes do pico do verão, já se verifica acumulação de lixo em algumas zonas da cidade. Por fim, questionou sobre os planos para a Caravela da Boa Esperança.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu-se às questões relacionadas com o ruído levantadas na última sessão da Assembleia Municipal, no período de intervenção do público. Questionou ainda sobre a central de marcação de consultas do Centro de Saúde, que se encontra frequentemente avariada, pedindo esclarecimentos sobre as medidas previstas para resolver o problema. Interrogou também sobre os problemas estruturais no Agrupamento de Escolas Gil Eanes e sobre a mobilidade no centro histórico, esperando que a situação esteja minimizada no verão. Por fim, referiu que, em todo o concelho, persistem diversas necessidades de intervenção.-----

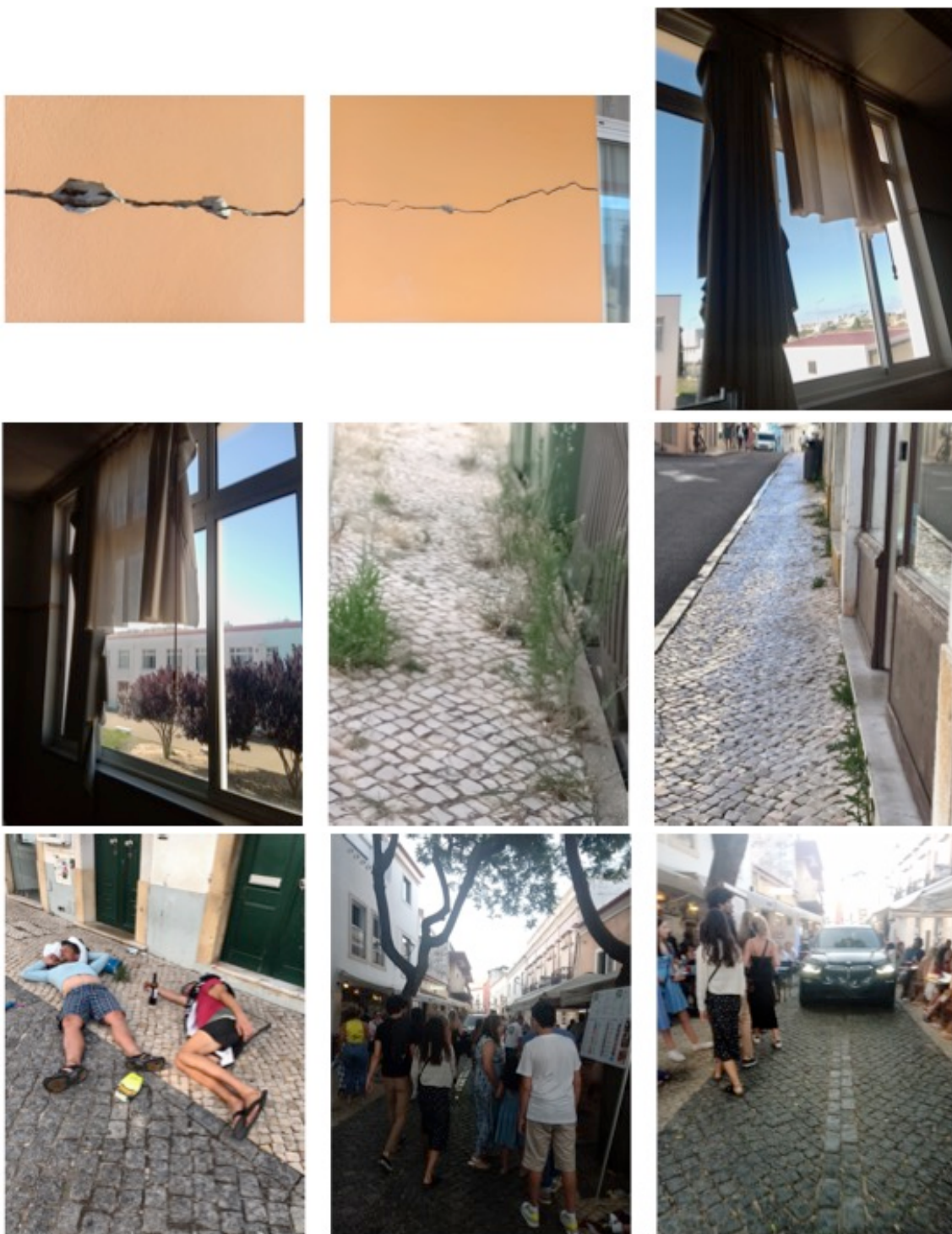
-----Esta intervenção teve a apresentação dos seguintes diapositivos:





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 106v.







ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 107v.



-----O Sr. Márcio Viegas (PS) felicitou a dinâmica que o relatório revela para o concelho, salientando que se assinala uma nova fase de desenvolvimento. Felicitou ainda a iniciativa "Viver o Verão", destacando a melhoria contínua nas condições para a sua realização. Questionou, por fim, se já se verifica algum impacto das algas no território.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira prestou os seguintes esclarecimentos: Informou que ainda não se realizou nenhuma reunião do Conselho Municipal de Segurança, tendo apenas ocorrido a tomada de posse dos membros. Explicou que serão estes responsáveis pela escolha dos restantes elementos e pela elaboração do regulamento. O atraso ficou a dever-se à alteração legislativa e às dúvidas surgidas, estando a reunião agendada para breve. Relativamente às Bandeiras Azuis, esclareceu que a sua perda se deve à presença pontual de bactérias, explicando que este é um processo que se avalia ao longo de vários anos. Referiu que a situação já está a ser tratada, ainda que os concursos públicos tenham sofrido atrasos, e que o controlo de qualidade das praias se mantém. Manifestou expectativa de que as bandeiras possam vir a ser recuperadas. Sobre os passadiços da Meia Praia, informou que a obra ainda está em fase de construção e que, após a sua conclusão, será colocada a sinalização. Os sacos para dejetos de cães não estão previstos nesta fase do projeto, mas admite que possam vir a ser integrados posteriormente. Quanto ao IMT, explicou que a quebra de receitas está associada à inflação, à guerra e ao programa do Governo "Mais Habitação", que provocaram a retração da procura. Indicou que junho registou uma quebra de 20% face ao período homólogo, apesar de a procura em Lagos continuar elevada. Em relação ao site da autarquia, informou que foi emitida uma circular a todos os



gabinetes para procederem ao envio de conteúdos ao Gabinete de Informática, estando prevista uma revisão da plataforma. Sobre o PDM, referiu que se aguarda o parecer da CCDR para que se possa reanalisar a situação, conforme foi anteriormente discutido em Assembleia. Em relação à associação subaquática, esclareceu que o Município tem um acordo com a Universidade de Lisboa há três ou quatro anos, sem custos para o Município, ao contrário da associação que, para se equipar, necessitaria de um apoio financeiro considerável. Quanto ao controlo da população de gatos de rua, informou que são realizadas campanhas de esterilização e de adoção, considerando que duas campanhas anuais são poucas mas que quatro seriam excessivas, estando a Câmara empenhada em procurar soluções equilibradas. Sobre as obras do Centro Cultural, informou que estão em fase de arranque, enquanto as obras na Ponta da Piedade estão mais avançadas e deverão ser concluídas em breve. Confirmou igualmente o progresso nas obras do Museu e nas zonas verdes. Quanto às gaivotas, salientou que a sua presença é inevitável em locais onde exista alimentação, como o lixo ou a lota. Relativamente aos resíduos, referiu que muitos problemas se devem ao depósito de lixo fora do horário previsto e que estão a ser implementadas alterações para melhorar a recolha. No que toca à Caravela Boa Esperança, referiu que o processo se encontra na fase final de articulação entre o Centro de Ciência Viva e a Região de Turismo do Algarve, aguardando parecer da CCDR. Sobre a questão do ruído, explicou que as respostas às queixas não podem ser imediatas, estando a ser avaliadas medidas para minimizar o impacto nos residentes. Em relação à central de marcação de consultas do Centro de Saúde, esclareceu que a resolução do problema é da responsabilidade da própria instituição. Quanto às arribas, informou que a monitorização e sinalização estão a cargo da APA. Sobre as obras na Escola Gil Eanes, referiu que será lançado um novo concurso com um valor superior, dado que o anterior ficou deserto. Relativamente ao projeto "Viver o Verão", manifestou o desejo de que houvesse ainda mais espaço para acolher mais alunos, dada a procura crescente. Por fim, sobre as algas, referiu que este é atualmente um problema do Barlavento Algarvio, mais grave do que a simples recolha de algas na areia, e que se está a ponderar a possibilidade de intervenção em alto mar, estando o problema a ser objeto de estudo.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) fez a seguinte intervenção: “Na informação do Presidente da Câmara Municipal a esta Assembleia, é com agrado que se verifica que o se está a cuidar do património público e da qualidade de vida dos munícipes. Vejamos alguns exemplos. - A aquisição de serviços para a «elaboração do cadastro das infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais – município de Lagos (fase 3)», por forma a se aumentar o conhecimento das infraestruturas existentes, bem como da eficiência do ciclo urbano de água. - A aquisição de serviços de revisão dos seguintes projetos de promoção habitacional: a) projeto de “*Loteamento, Urbanização e Edificação Habitacional Multifamiliar a Custos Controlados – Urbanização CHESGAL*”; b) projeto de “*Construção de Edifício Multifamiliar no Lote 23 do Loteamento Municipal de Barão de São João*”; c) projeto de “*Construção de Edifício Multifamiliar na Cerca do Cemitério - Lagos*”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 108v.

- Aquisição de serviços para o apoio técnico no âmbito das obras de conservação e manutenção do património habitacional municipal. - Aquisição de serviços de «revisão dos projetos para as áreas de acolhimento empresarial de nova geração», nomeadamente: Sistemas de Produção e Armazenamento de Energia Renovável para Autoconsumo; Medidas de Prevenção e Proteção Contra Incêndios das Áreas de Acolhimento Empresarial; Mobilidade Sustentável; Conceção e Construção das Soluções Integradas destinadas às Estações de Telecomunicações 5G das Áreas de Acolhimento Empresarial. - Aquisição de serviços de «conservação e restauro no âmbito da empreitada de remodelação e ampliação do Museu Municipal Dr. José Formosinho – Núcleo de Arqueologia» por forma a ser promovida a consolidação de estruturas (muralha medieval, torre albarrã poente, salas abobadadas e casario medieval) e permitir o normal desenvolvimento dos trabalhos da empreitada. - Revisão do projeto de “substituição de condutas de fibrocimento que abastecem as povoações de espiche e almádena, a partir do reservatório de Monte Lemos” - Aquisição de serviços para a «elaboração do projeto de requalificação das margens da Ribeira de Bensafrim e ligação Lagos-Chinicato», o qual visa a recuperação paisagística, a criação de percursos pedonais que unam as duas margens, a instalação de uma ciclovia, ligando o parque desportivo à marginal de Lagos e a recuperação e valorização da flora autóctone. - Aquisição de serviços para a «elaboração do projeto de intervenção em espaço público – passeio marítimo da Meia Praia». - Aquisição de serviços para a «elaboração do projeto de substituição de troço de conduta de interligação entre os reservatórios RVII e RVIII do PUMP – Meia Praia, Lagos», bem como para a «elaboração do projeto de ampliação do reservatório RV II sito nas Calças – Meia Praia, Lagos». - Empreitada de «reabilitação e centro de recolha oficial (Canil/Gatil), sendo criadas 16 novas células de alojamento de canídeos, revista a zona de tratamentos veterinários com circuito apropriado e criada área destinada a funcionários. - Empreitada de «requalificação exterior do Cemitério Municipal (Velho) - Lagos». - Empreitada de «substituição de condutas de abastecimento de água, em Bensafrim». - Empreitada de «reabilitação da Escola EB1 do Chinicato». - Empreitada de «adaptação de espaço para instalação da CPCJ – Rua Vítor Costa e Silva, n.º 15-A – Lagos». - Empreitada de «reabilitação da Escola Secundária Gil Eanes», com a execução de trabalhos de reparação e manutenção do edifício escolar, na área exterior de circulação e no campo de jogos, - Empreitada de «balneário romano da Praia da Luz – construção de centro de acolhimento ao visitante e percursos», conservando e restaurando as estruturas existentes, instalando um edifício para fins de receção ao público e explicação das ruínas aos visitantes, requalificando os percursos de visita, com respeito pela integridade e autenticidade do edifício romano. - Empreitada de «conservação e manutenção da Escola Básica do 1.º Ciclo de Bensafrim». - Empreitada de «reparação de roturas nas condutas públicas de distribuição de água na área do município». - Empreitada de «substituição de rede de abastecimento de água que abastece o Bairro da Liberdade - Espiche». - Empreitada de «estabilização da arriba da Praia D. Ana e restabelecimento de acesso ao edifício Montana», repondo as condições de segurança para a circulação pedonal e rodoviária. - Empreitada de «beneficiação das



Ruas da Figueira, da Amendoeira e da Oliveira, incluindo a substituição e ampliação das redes públicas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais domésticas, bem como o reperfilamento e pavimentação de ambas as ruas.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que a escola não poderá ser reabilitada em 2023, devido ao facto de o concurso ter ficado deserto. Mencionou que o plano para a Escola das Naus continua em fase de revisão e que, relativamente à revisão do estacionamento junto ao Hospital Terras do Infante, ainda não existe informação disponível. Apontou a falta de explicação para a derrapagem de cento e oitenta mil euros (180.000€) no valor do mercado de Odiáxere, derivada da ausência de reavaliação na fase de projeto, e salientou igualmente a derrapagem temporal da área residencial do Sargaçal, que já ultrapassa um ano. Referiu que o saldo de tesouraria está a diminuir, tendo-se perdido cinco milhões de euros (5.000.000,00€) em janeiro, e que, apesar disso, a taxa de execução orçamental a meio do ano é de apenas 10%. Criticou também a apresentação dos documentos em formato preto e branco, que torna ilegíveis os gráficos incluídos. Denunciou a ausência da apresentação dos relatórios sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Relativamente à Polícia Municipal, destacou que existem menos agentes do que em 2022, referindo que o concurso aberto não conseguiu atrair candidatos nem reter os agentes existentes, e considerou que é urgente agir. Referiu ainda uma entrevista recente a um jovem destacado como exemplo de sucesso, que tem exercido funções no associativismo, sendo presidente de uma associação, e que recebeu rasgados elogios ao Executivo e, em particular, ao Sr. Presidente da Câmara. Sublinhou que tais elogios constituem, de forma implícita, uma crítica dura ao Executivo anterior, questionando o Sr. Presidente da Câmara se concorda com as citações proferidas pelo jovem, incluindo aquelas que envolvem este órgão municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) questionou quais as medidas a adotar para garantir a segurança dos utilizadores dos passadiços. No que respeita à habitação a custos controlados, referiu que há quatro anos que se aguarda a revisão dos projetos do Sargaçal e de Bensafrim, inicialmente prevista para sessenta dias, e que o processo será novamente prorrogado até ao final do ano na próxima reunião de Câmara. Questionou ainda que medidas estão a ser consideradas para evitar que situações semelhantes ocorram em futuros contratos. Perguntou também sobre a conclusão dos vários planos e regulamentos em curso e sobre os requerimentos que ainda aguardam resposta.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) recordou que a CCDR já emitiu um parecer negativo relativamente a processos anteriores. Relativamente à associação referida anteriormente, questionou por que razão não foi recebida pela Câmara Municipal e manifestou também o desejo de saber se a Câmara se revê nas palavras proferidas pelo jovem entrevistado.-----

-----A Sra. Amélia Paiva (LCF) esclareceu que a principal razão para a existência de gatos de rua é o abandono de animais junto às colónias ou junto ao canil municipal. Referiu que a Câmara Municipal promove a adoção de animais abandonados; contudo, salientou que, em Lagos, não existem pessoas suficientes para adotar todos os animais, não sendo a adoção, por si só, suficiente para resolver o problema.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

Fl. 109v.

Defendeu que a solução passa pela intensificação das campanhas de esterilização, considerando que a autarquia tem desenvolvido um bom trabalho nesse sentido, mas sublinhou que campanhas de curta duração são insuficientes. Propôs ainda a realização de campanhas específicas para animais de companhia, como estratégia para reduzir o abandono.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS), relativamente às declarações do jovem anteriormente referido, afirmou que a Junta não segue nem se revê nas declarações dos seus membros.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) considerou que, ao afirmar-se que a responsabilidade é da APA, se incorre no mesmo tipo de lógica aplicada às Águas do Algarve, S.A., dando como exemplo a situação da ETAR, defendendo que a Câmara Municipal, enquanto principal gestora do território, tem a obrigação de apelar junto das entidades competentes para que as devidas intervenções sejam realizadas. Destacou o trabalho meritório dos funcionários da Divisão do Ambiente, especialmente junto das escolas, mas criticou o facto de, fora das escolas, persistirem maus exemplos como o desperdício de água e a manutenção de extensas superfícies relvadas sem sentido. Considerou que a Câmara deve dar o exemplo, nomeadamente através da remoção progressiva das áreas relvadas desnecessárias. Referiu ainda que, no âmbito da habitação, apenas foram atribuídas duas casas e pediu o ponto de situação relativamente à entrega das mesmas.-----

-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS) questionou o ponto de situação da ação social, atendendo à crescente necessidade de apoio por parte da população.-----

-----A Sra. Manuela Rodrigues (PS) questionou sobre o ponto de situação da ação social visto as pessoas necessitarem desse apoio.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira prestou os seguintes esclarecimentos: Relativamente à entrevista do jovem mencionada anteriormente, referiu que não leu a entrevista nem lhe atribuiu importância. Esclareceu que foi todo o Executivo a abordar o tema e sublinhou que se tratou de declarações do jovem, não de um funcionário municipal, acrescentando que não se revê nas palavras proferidas. Sobre o estacionamento de apoio ao Hospital Terras do Infante, informou que o projeto está a ser elaborado internamente e que se prevê a reconversão do atual espaço em terra batida para estacionamento. Quanto ao Mercado de Odiáxere, esclareceu que as obras de reabilitação estão em curso e que foi necessário proceder à alteração do projeto para evitar a perda da empreitada, o que teria provocado um atraso de seis a sete meses. Relativamente aos projetos habitacionais de Bensafirim e do Sargaçal, informou que estão bem avançados, embora com algum atraso no Sargaçal. Indicou que existem cerca de cem fogos em fase adiantada em várias localidades do concelho e que, no decorrer do segundo semestre, se prevê a sua adjudicação. Manifestou ainda confiança em que a execução possa decorrer a bom ritmo, tal como aconteceu com as obras da Ponta da Piedade ou com os treze fogos da CHESGAL, estimando que as construções possam estar concluídas no prazo de um a dois anos, ainda que sem garantias definitivas. Sobre o Plano Municipal de Habitação, referiu que está a ser adotada uma nova estratégia, face à constatação de que o objetivo inicial não seria exequível até 2026. Anunciou a



ampliação do plano para a construção de um número superior de fogos, uma vez que o inicialmente previsto se revelou insuficiente. Em relação aos regulamentos em curso, informou que estão a ser priorizados consoante a necessidade e urgência dos temas. Relativamente à esterilização de animais, defendeu que a prioridade deve ser dada aos animais errantes e que se pretende aumentar o número de campanhas de sensibilização junto da população, por forma a promover o controlo da reprodução animal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que o problema da habitação social é grave e conhecido de todos, sublinhando que, a cada ano que passa, aumentam os agregados familiares que necessitam de casa. Lamentou que, passados quatro anos, ainda não tenha sido entregue nenhum fogo, permanecendo muitas famílias à espera de uma solução habitacional.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 26 minutos, a Sra. Presidente da Mesa em exercício, Maria Paula Couto (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 41 minutos.-----

-----**PONTO 3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NO MUSEU DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-670-20.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) indicou o sentido de voto e destacou a importância da formação para os voluntários, defendendo que tal exigência deveria estar claramente especificada no regulamento.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação do Ponto Três da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NO MUSEU DE LAGOS.**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 78/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Programa de Voluntariado no Museu de Lagos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 8 de março de 2023.-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO PARA A LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-670-21.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou a proposta.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o fiscal é designado pelo executivo, o mandato iniciou em 2021 e, em 2023, está-se a retificar esta situação, no caso da designação não existe uma implicância real em que os órgãos se mantêm em funções até a nova designação, questionando se ocorreu alguma situação que impedisse esta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 110v.

nomeação anteriormente.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que se pretendeu primeiro mudar a administração e só agora mudar o fiscal sem qualquer tipo de constrangimento.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o fiscal é designado pelo executivo, o mandato iniciou em 2021 e, em 2023, está-se a retificar esta situação, no caso da designação não existe uma implicância real em que os órgãos se mantêm em funções até a nova designação, questionando se ocorreu alguma situação que impedisse esta nomeação anteriormente.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Quatro da Ordem do Dia:
PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO PARA A LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	0	2	0	1	0	16
ABSTENÇÕES	1	2	0	2	0	1	6
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 79/AM/2023:**

-----**Designado**, por maioria, como fiscal único efetivo da Empresa Municipal Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A., para o período restante do presente mandato autárquico 2021/2025, António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato, Revisor Oficial de Contas n.º 887 e como fiscal único suplente Carlos José Leiria, Revisor Oficial de Contas n.º 795, ambos da Firma António Fortunato & Leiria Duarte – S. R. O. C., Lda., nos termos do n.º 3 do Artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de junho de 2023.-----

-----O Sr. Paulo Morais, Membro da Assembleia do PS, apresentou a seguinte Declaração de Voto: “(ao abrigo do disposto no Artigo 59.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lagos) Paulo José Lourenço Tovar de Morais, membro da Assembleia Municipal de Lagos, declara que se absteve na votação do ponto 3, pelos seguintes motivos. 1 - No final do mandato do Fiscal Único, que pertence à mesma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Fiscal Único agora proposto, não há uma avaliação do trabalho de auditoria às contas e da fiscalização realizada, executado ao longo do mandato findo, bem como, nada se diz sobre, se houve ou não, trabalhos distintos da auditoria para a certificação legal das contas e de fiscalização. 2 - Não há, nos documentos presentes para deliberação pelos membros da Assembleia Municipal de Lagos, uma única referência a: i) à composição e senioridade da equipa de auditoria; ii) à experiência da equipa em entidades do setor público empresarial e do setor empresarial local; iii) o preço-base do contrato e se estão previstos gastos de deslocações e estadas, iv) o número de horas afeto aos trabalhos e ao controlo de qualidade e v) eventuais serviços distintos de auditoria a ser realizados. 3 - Na opinião do declarante, a Assembleia Municipal de Lagos, não foi munida da melhor informação para uma decisão informada.”-----



-----**PONTO 5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO - FETAAL - FEIRA DE TRADIÇÕES E ARTES DO ALGARVE E FEIRA DO FOLAR:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-670-23.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho referiu que o panorama destas freguesias, no que toca aos seus eventos, é apoiado através dos mecanismos de apoio ao associativismo cultural, uma vez que envolvem associações culturais com o apoio do Município de Lagos. No caso da Junta de Freguesia de Bensafirim e Barão de São João, destacou a organização da FETAAL e da Feira do Folar, eventos que não estão abrangidos pela transferência de competências para a Junta, entendendo-se que deveriam ser apoiados através do fornecimento dos meios necessários à sua realização. Explicou que esta proposta integra um apoio financeiro de cerca de cem mil euros (100.000,00€), sendo que, para este ano, se estima um apoio de oitenta e oito mil euros (88.000,00€) para a realização dos dois eventos. Referiu ainda que, nos anos seguintes, a Junta deverá apresentar os respetivos gastos anualmente e, no limite até cem mil euros (100.000,00€), estaria justificado o orçamento para o ano seguinte, ajustando-o às necessidades e aos fatores externos, não fazendo sentido estabelecer um valor fixo. Acrescentou que também não seria adequado transferir este apoio para qualquer associação, uma vez que os eventos são promovidos diretamente pela Junta de Freguesia, devendo esta ser apoiada.-----

-----O Sr. Presidente da União de Freguesias de Bensafirim e Barão de São João, Duarte Rio (PS) felicitou a Câmara Municipal por trazer este assunto à Assembleia Municipal, salientando a importância de continuar a promover a identidade rural da freguesia. Recordou que a FETAAL e a Feira do Folar resultam de um esforço coletivo ao longo dos anos, alcançando hoje um lugar de destaque na agenda cultural da região. Referiu que a Junta de Freguesia tem procurado melhorar a qualidade destes eventos ano após ano, defendendo a importância do apoio logístico e financeiro, uma vez que a receita da Junta é limitada e não permite a realização autónoma dos eventos. Explicou que, com a extinção do acordo de execução aquando da transferência de competências — sem que esta competência estivesse devidamente definida —, a solução encontrada foi a manutenção do apoio através do Município. Sublinhou ainda que, após a pandemia, se registou uma inflação significativa que agravou os custos, merecendo este esforço o apoio da Câmara Municipal. Concluiu apelando ao voto favorável da Assembleia.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que os eventos da FETAAL e da Feira do Folar devem ser acarinhados, como forma de estimular e valorizar as freguesias rurais, muitas vezes menos visíveis face à atração exercida pelas zonas costeiras. Considerou que esta é uma forma de compensar as freguesias rurais e questionou se ainda se vai a tempo de integrar este apoio nas festas de 2023.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF), relativamente a estas duas feiras, referiu que,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 111v.

em 2022, estavam orçamentados vinte mil euros (20.000,00€) para a FETAAL e dez mil euros (10.000,00€) para a Feira do Folar, considerando que os orçamentos não foram realistas, dado que foram efetivamente gastos mais de cinquenta e sete mil euros (57.000,00€). Questionou ainda como será assegurado um tratamento equitativo entre todas as Juntas de Freguesia e indicou o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) indicou o seu sentido de voto e lembrou que a FETAAL já esteve abrangida pelo Acordo de Execução no âmbito da Transferência de Competências, defendendo que deve ser reforçada e promovida.-----

-----O Sr. Presidente da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, Duarte Rio (PS) esclareceu que a FETAAL nunca esteve integrada na Transferência de Competências, mas sim no âmbito de um Acordo de Execução. Explicou que a Junta de Freguesia não consegue desviar qualquer verba a seu favor, e que os montantes de dez mil euros numa rubrica e quinze mil noutra representam apenas uma divisão técnica para cabimento orçamental, sendo depois feitos os reforços necessários para a execução dos eventos.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho, esclareceu que o montante de apoio foi calculado com base num orçamento inicial, mas que, com o início da guerra e a consequente falta de matérias-primas, os custos sofreram um aumento generalizado e exponencial, justificando a diferença significativa entre os valores previstos e os valores efetivamente gastos. Informou ainda que o apoio será aplicado já este ano e assegurou que todas as Juntas de Freguesia terão tratamento equitativo, garantindo a justiça na atribuição dos apoios.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Cinco da Ordem do Dia:
PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO - FETAAL - FEIRA DE TRADIÇÕES E ARTES DO ALGARVE E FEIRA DO FOLAR.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 80/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lagos e a União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João - FETAAL - Feira de Tradições e Artes do Algarve e Feira do Folar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de junho de 2023.-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-670-25.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que Lagos está sujeito a diversos fatores de emergência, como sismos, tsunamis e incêndios. Alertou para o facto de, devido à localização do quartel dos Bombeiros, em caso de tsunami, poderem ficar todos os



operacionais bloqueados. Salientou que uma das vertentes da Proteção Civil é a prevenção de incêndios dentro do território e lembrou que Lagos tinha um plano aprovado até 2020, não tendo, até ao momento, sido aprovado um novo plano. Sugeriu que se considere atualizar o Plano de Emergência, referindo que o parecer foi favorável, mas com cerca de sessenta e oito correções, e que o plano deveria ser revisto a cada três anos. Manifestou dúvidas sobre a intenção do Executivo em corrigir estas falhas e defendeu que Lagos merece um bom Plano de Proteção Civil, sublinhando a importância de que as medidas previstas sejam efetivamente cumpridas, sem esquecer a componente da segurança contra incêndios.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD), relativamente ao degelo e às alterações climáticas, alertou que a Câmara Municipal está a construir em zonas que, dentro de poucos anos, poderão ficar submersas, defendendo que o plano deve ser revisto com a maior brevidade possível.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o seu sentido de voto, salientando a importância de o plano ser monitorizado com frequência, e alertou que deveria ser trazido à Assembleia Municipal para conhecimento dos seus membros.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, Carlos Saúde (PS) afirmou que o Plano de Proteção Civil de Lagos é um bom plano, que será naturalmente melhorado ao longo do tempo, indicando também o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) indicou o seu sentido de voto, defendendo que a atualização e a monitorização do plano devem ser mantidas de forma rigorosa, permitindo o acesso regular aos relatórios e procedimentos implicados.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que o Plano de Proteção Civil apresenta uma razoabilidade de execução e obteve parecer favorável. Informou que o plano foi elaborado pelo responsável pela Proteção Civil, através de um processo desenvolvido por uma equipa técnica, acompanhado pela Tutela, representando um trabalho exigente e de difícil execução. Sublinhou a importância de que o plano seja efetivamente aplicado no terreno, sendo possível constatar a evolução do trabalho desenvolvido em eventos concretos. Relativamente à questão do aumento do nível do mar, esclareceu que, embora existam planos de Proteção Civil, estes não impedem a construção em terrenos suscetíveis de risco, sendo essa limitação da competência dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POC). Assim, frisou que, independentemente da existência de planos de emergência, a construção em zonas de risco não é diretamente condicionada por esses instrumentos.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que, há muito tempo, são conhecidas as zonas de risco em caso de tsunamis e lamentou que, apesar desse conhecimento, se continue a proceder a alterações do PDM e a permitir construções em locais vulneráveis.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Seis da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE LAGOS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 81/AM/2023:**-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 112v.

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Lagos, nos termos do n.º 2 do Artigo 5.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023.-----

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E. M., S. A. - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO E DO ESTACIONAMENTO TARIFADO E PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS DE LAGOS E DELEGAÇÃO DE PODERES:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-670-26.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou a proposta.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que a transferência desta receita para a empresa municipal acaba por regularizar o trabalho de empresas locais que, anteriormente, não cumpriam os critérios exigidos — situação que não ocorreria caso se tratasse de uma empresa privada em vez de uma empresa municipal. Considerou ainda que esta transferência torna a empresa mais lucrativa.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou se foi emitido algum parecer por parte de um revisor oficial de contas no âmbito do regime jurídico aplicável ou se essa verificação poderá ainda ser feita, solicitando esclarecimentos adicionais.-----

-----O Sr. David Roque (BE) defendeu que o serviço público deve ser prestado diretamente pelos eleitos e manifestou oposição à realização dessas atividades por empresas semipúblicas, indicando o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) considerou tratar-se de um assunto delicado. Analisando os gráficos, referiu que a empresa apresenta prejuízos e questionou por que razão esses serviços não seriam integrados nos serviços municipais diretos, apontando que algumas situações não se justificam. Sugeriu que as receitas provenientes do estacionamento poderiam ser utilizadas para amortizar esses valores e criticou a falta de clareza, afirmando que os lucros da empresa não podem ser aferidos apenas pelas multas passadas. Indicou também o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira esclareceu que a empresa em questão é detida a 100% pela Câmara Municipal e considerou que a gestão de estacionamentos pela Lagos em Forma é mais eficiente, tanto na área desportiva como na área do estacionamento, promovendo uma gestão mais ágil e eficaz dos serviços. Explicou que foi estabelecido um valor correspondente ao trabalho realizado pela Lagos em Forma no âmbito da Transferência de Competências para o Município: a empresa fiscaliza e autua os incumpridores, reportando semanalmente à Câmara, que procede às notificações. A receita fica na esfera do Município, sendo a empresa ressarcida pelo serviço prestado com base num cálculo previamente definido.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que a Lagos-em-Forma não é uma entidade



geradora de lucro, sendo necessário, todos os anos, assegurar financiamento municipal. Indicou que, pela impossibilidade de acompanhar permanentemente os funcionários, opta-se pela contratação de empresas externas, mantendo-se, contudo, a gestão sob responsabilidade da estrutura interna. Recordou que, aquando da criação da Lagos em Forma, os salários praticados eram superiores em cerca de 25% relativamente à média, defendendo a necessidade de se ponderar uma concessão, de forma a evitar a constante necessidade de financiamento pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou a ausência de parecer prévio do fiscal único, considerando que o mesmo deveria ter sido obtido antes da realização da reunião de Câmara. Manifestou preocupações quanto à intervenção da Lagos em Forma na esplanada do Infante, questionando a origem do financiamento da empreitada e alertando para a falta de clareza relativamente aos prazos de execução. Referiu que, embora o contrato estabeleça que os défices gerados serão ressarcidos pela Câmara Municipal ao longo de três anos, a verba atualmente calculada abrange apenas um ano. Finalizou com a indicação do sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, salientou que a Lagos em Forma, no passado, demonstrou capacidade de atingir uma quase autossustentabilidade, reduzindo significativamente a necessidade de subsídios. No entanto, referiu que a pandemia e alterações legislativas recentes, que obrigam a prestações de serviços no valor de aproximadamente 100.000,00 € sem possibilidade de cobrança, alteraram a situação. Reforçou que a gestão da Lagos em Forma visa ser a mais eficaz possível, tratando-se de um serviço público alinhado com o contrato coletivo de trabalho do Município. Concluiu afirmando que, caso a empresa deixe de cumprir a sua missão de forma eficaz, será ponderada a sua extinção.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que a Lagos em Forma não dá dinheiro e que todos os anos tem que se lá colocar dinheiro, e não sendo possível estar 24 horas com os nossos funcionários, contrata-se uma empresa de fora e, no entanto, os gestores são os nossos.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que se é necessário ter um parecer do fiscal único, se faz falta esse parecer prévio que deveria ter sido feito antes da reunião de câmara, e veremos depois com o departamento jurídico e com os vários pareceres necessários que tudo correrá pelo melhor, mas seria sempre bom ter o parecer prévio. Está previsto, neste documento, que a Lagos em Forma intervencione na esplanada do infante questionando quem financia esta empreitada mas está implicada a obrigações contratuais, se não a algo mais claro como um prazo para a sua execução, neste contrato refere que todo o défice causado por esta tarefa será ressarcida pela Câmara Municipal e que esta verba será por três anos e, a verba a atribuir, está a ser calculada apenas por um ano e que virá a subsidiar as atividades que dão prejuízo. Terminando com a indicação do sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira pensa que, a Lagos em Forma, já deu várias provas que tem vindo a fazer o seu trabalho e chegou a um valor residual próximo de zero de atribuição de subsídios sendo autossustentável, entretanto as coisas mudaram por causa da pandemia e que, com a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 113v.

mudança da Lei, cerca de cem mil euros (100.000,00 €) são trabalhar sem cobrar e que, a Lagos em Forma, é gerida da forma que entendem ser mais eficaz mas é visto como um serviço público, tem um contrato coletivo de trabalho como o Município e se esta empresa deixar de ser eficaz estingue-se então a empresa.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que, aquando da criação da Lagos em Forma, os salários praticados eram superiores em cerca de 25% relativamente à média. Defendeu que deveria ser considerada a realização de uma concessão do serviço, de forma a evitar a necessidade recorrente de injeções financeiras da Câmara Municipal na empresa.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Sete da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E. M., S. A. - TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO E DO ESTACIONAMENTO TARIFADO E PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS DE LAGOS E DELEGAÇÃO DE PODERES**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	0	2	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	1	2	0	0	1	1	5

-----**DELIBERAÇÃO N.º 82/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Lagos-em-Forma - Gestão Desportiva, E. M., S. A., para a transferência da gestão do Estacionamento Público e do Estacionamento Tarifado e Parques de Estacionamento Cobertos de Lagos e Delegação de Poderes, nos termos previstos no n.º 5, do Artigo 47.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023.-----

-----O Sr. Membro da Assembleia Paulo Morais, do Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração de Voto: “(ao abrigo do disposto no Artigo 59.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lagos) Paulo José Lourenço Tovar de Morais, membro da Assembleia Municipal de Lagos, declara que votou contra, na votação do ponto 7, pelos motivos adiante expostos. 1 – A proposta da Câmara Municipal de Lagos à Assembleia Municipal tem a seguinte redação (ver Documentação do Ponto 7) refere: “-Aprovar a minuta do contrato-programa e, -Remeter o assunto para apreciação da Assembleia Municipal de Lagos, e aprovação da minuta, tendo em vista a sua celebração.” Nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31/8 (Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais), o artigo 47.º n.º 5 dispõe que os contratos-programa são aprovados pelo órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo. Pelo elemento literal da lei, entende o ora declarante que o órgão deliberativo municipal aprova o contrato-programa, logo, com todos os seus elementos constitutivos; ou seja, não aprova, apenas, a minuta do contrato-programa. Na opinião do ora declarante, deveria



também ser presente o Parecer Prévio do Fiscal Único sobre a celebração dos contratos-programa, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais. Se o parecer é prévio, é porque o legislador o reputa de essencial para uma deliberação informada e consciente. Logo, a eventual aprovação do contrato-programa sem todos os seus elementos é uma situação irregular, na opinião do ora declarante. 2 – A Cláusula 4.ª da proposta de Contrato-Programa diz que cabe à Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E.M., S.A. a responsabilidade pela elaboração das propostas de regulamentos municipais conexos com as atividades referidas na Cláusula 1.ª. Na opinião do ora declarante, tal cláusula é atentatória da dignidade democrática da Câmara Municipal, como órgão executivo, e limitadora dos poderes dos seus eleitos, bem como, violadora da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. 3 - Na proposta de Clausula 5.ª como o título “Orientações estratégicas e objetivos a atingir”, nada consta especificamente sobre a problemática do estacionamento no Centro Histórico de Lagos. Refira-se que, no Relatório de Atividades e Contas de 2022 da Lagos-em-Forma, no final da página 29, lê-se, à semelhança de relatórios anteriores, que: *“O Anel Verde, situado na zona oeste da cidade é um parque direcionado a utentes do Centro Histórico e a Munícipes”*. Assim sendo, convém saber qual é a utilidade da Equipa Multidisciplinar de Projetos Estratégicos para o Centro Histórico de Lagos (Aviso n.º 44/2023, de 17 de fevereiro, da Câmara Municipal de Lagos)? No seu ponto 2 do aviso atrás mencionado, a Estratégia de Intervenção no Centro Histórico de Lagos – Estudo de Mobilidade, vai ter consequência práticas que decorrerão das conclusões dos seus estudos e das suas das suas propostas futuras? Qual é a utilidade das Grandes Opções do Plano do Município de Lagos, votado anualmente pela Assembleia Municipal de Lagos? O Estudo Global da Operação de Reabilitação Urbana (subjacente à constituição da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Lagos) – Volume 1, a página 70, refere que: *“Foram assinalados pontos de conflito essencialmente sazonais entre os quais “Cruzamentos entre as Ruas Lançarote de Freitas, Cândido dos Reis, Mendonça Pessanha e Soeiro da Costa”, “Largo das Portas de Portugal”, “Cruzamento do Largo da Porta do Postigo entre as Ruas do Cemitério, José Vieira, da Capelinha e António Crisógono dos Santos”, “Zona Envolvente à Igreja de Santa Maria e ao Hospital de Lagos”, “Zona Envolvente à Igreja de Santa Maria e ao Hospital de Lagos”, “Ruas Dr. Faria e Silva e dos Ferreiros” e “Avenida dos Descobrimentos”*. A página 71 do atrás mencionado estudo, conclui-se que: *“A oferta de estacionamento à superfície na ARU é muito limitada estando a maior percentagem da dotação na Avenida dos Descobrimentos. Também, como analisado no domínio da habitação, a dotação de estacionamento nos alojamentos é muito reduzida sendo que de acordo com os Censos de 2011, 92,3% dos alojamentos familiares de residência habitual existentes na ARU não dispõem de estacionamento próprio. Existem 2 parques de estacionamento cobertos na ARU designadamente Parque da Frente Ribeirinha e Parque do Anel Verde, com capacidade conjunta de cerca de 850 lugares, servidos respetivamente pela Avenida dos Descobrimentos e pela Estrada da Ponta da Piedade que liga à Avenida das Comunidades Portuguesas.”* O Estudo Global da Operação de Reabilitação Urbana (subjacente à constituição da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Lagos) - Volume 2 - Programa de Intervenção,



aponta, a página 31: “No domínio da acessibilidade e mobilidade é proposta uma abordagem integrada que visa, por um lado dar resposta às ambições da autarquia e fazer face às debilidades encontradas em fase de diagnóstico.” Nenhum destes documentos são referidos como orientadores para a atuação da empresa local, o que é, na opinião do ora declarante, uma contradição com as políticas vigentes do município. Não se vislumbra, assim, a utilidade social desta empresa local pública em matérias de gestão de estacionamento. O artigo 31.º da Lei n.º 50/2012, de 31/8 (Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais), estipula que a gestão das empresas locais deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelas entidades públicas participantes no respetivo capital social, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e social. 4 – A Clausula 6.º do Contrato-Programa propõe como indicadores de eficiência e eficácia, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31/8 (Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais), as Entradas nos parques de estacionamento cobertos e o Estacionamento das zonas de estacionamento à superfície. Adota como critério para aferir o grau de eficiência, a média dos anos 2020, 2021 e 2022. Tal escolha, por mero bom senso, não revela eficiência, mas ineficiência, pois inclui os anos de crise pandémica, como aliás se observa pelas diferenças assinaláveis de valores. Não se entende porque não se excluíram do cálculo da média, os anos anormais da pandemia ou, em alternativa, não se alargou aos dados de mais anos. Será que se pretende ludibriar o público e a autarquia? Não deixa de ser contraditório com os critérios atrás referidos que, a Câmara Municipal de Lagos, através da sua Nota de Imprensa de 27 de junho de 2023, sobre atualização do tarifário de estacionamento, considera, no final da mesma, que os anos de 2020 e de 2021 foram atípicos. Só esta consideração da sua tutela põe em crise o critério de eficiência proposto pela empresa local. 5 – No anexo 3 à minuta de Contrato-Programa, designado por apuramento e fundamentação económico-financeira do subsídio à exploração, previsto na Cláusula 3.ª, n.º 3, explicita que os valores apurados tiveram por base os rendimentos e gastos históricos da atividade dos autos de contraordenação rodoviários por infrações relativas a estacionamento proibido, indevido e abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos... A rentabilidade da empresa vai passar a centrar-se na “caça à multa”? Quem ler o mencionado Anexo 3 à minuta do contrato-programa, nota que aquele se refere aos réditos dos autos de contraordenação, esquecendo que, no cômputo dos rendimentos da empresa, há os relativos às diversas atividades desportivas, ao subsídio à exploração para as atividades desportivas, bem como, as avenças de estacionamento, a receita da bilhética, as vendas publicitárias, assim como as rendas comerciais. Existe um sistema de contabilidade analítica que permita repartir os rendimentos e os gastos comuns da estrutura da empresa pelas diversas áreas de negócios? Os serviços técnicos da sua tutela, a Câmara Municipal de Lagos, não o consideram. Os gastos e réditos das diversas atividades ligadas aos estacionamentos, não são deliberadamente utilizado no cálculo do montante do subsídio à exploração. E qual o efeito do novo tarifário de estacionamento na rentabilidade da atividade? Na opinião do ora



declarante, os valores apurados para o cálculo do subsídio à exploração, não são credíveis. Justifica-se referir a Deliberação n.º 201/2023, tomada na reunião da Câmara Municipal de Lagos, de 21 de junho de 2023, em que foi aprovada a proposta “Alteração ao tarifário dos parques de estacionamento da Frente Ribeirinha / Anel Verde e das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada”. A Ata em minuta n.º 12/2023 da Câmara Municipal de Lagos, apenas resume a deliberação camarária, não se dando informação dos novos tarifários, nem se referindo acerca da justificação e critérios de determinação dos mesmos. Os documentos de suporte à determinação dos novos tarifários, se existem, não foram presentes aos membros da Assembleia Municipal de Lagos, como informação para elucidar as razões da deliberação do contrato-programa em apreço. Estipula o n.º 3 do Artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31/8 (Regime Jurídico do Setor Empresarial Local e das Participações Locais) que o desenvolvimento de políticas de preços das quais decorram receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais é objetivamente justificado e depende da adoção de sistemas de contabilidade analítica onde se identifique a diferença entre o desenvolvimento da atividade a preços de mercado e o preço subsidiado na ótica do interesse geral. Com toda a oportunidade e sentido do dever, a Informação n.º 20765 de 13/06/2023 da DMAF/Divisão Financeira da Câmara Municipal de Lagos, refere que: “*A Lagos em Forma deverá apresentar uma demonstração de resultados por funções, de forma a apurar os resultados por atividades (sistema de contabilidade analítica), aquando da apresentação do Relatório de execução semestral e no Relatório de atividades e contas anual.*” 6 – Tem havido uma prática, na opinião do ora declarante, discriminatória (logo ilegítima por violar o Capítulo I do CPA) de criação de dificuldades/recusa de disponibilizar avenças de estacionamento a moradores do Centro Histórico, mesmo aos que vivem em arruamentos sem lugares de estacionamento ou com lugares insuficientes, que são prejudicados no acesso indevido, recorrente, por veículos externos que não cumprem os sinais de restrição de acessos. A qualidade de vida de quem reside no Centro Histórico de Lagos é dificultada pela incapacidade de se fazer cumprir a sinalética de acessos nas entradas, e agravada pelas políticas de restrições da empresa local atrás expostas. Essas dificuldades são injustificadas, pois há lugares de estacionamento disponíveis, como adiante se demonstra. Ou teria a empresa local prestado falsas declarações nos seus relatórios? Relativamente ao Parque de Estacionamento do Anel Verde, verifica-se que: - No Relatório de Atividades e Contas de 2021 da Lagos-Em-Forma, chama-se a atenção para o texto e quadro da página 18. Dando como exemplo o que consta atrás a informação do 3.º trimestre de 2021, em 348 lugares de estacionamento, houve no mês de agosto 2021, 137 avenças, das quais, 65 do centro histórico. Por conseguinte, conclui-se que, mês de maior procura, sobravam 211 lugares de estacionamento. - No Relatório de Atividades e Contas de 2022 da Lagos-em-Forma, no final da página 29, afirma-se, à semelhança de relatórios anteriores que: “*O Anel Verde, situado na zona oeste da cidade é um parque direcionado a utentes do Centro Histórico e a Municípes*”. Na página 30, no quadro avenças por tipo, continuando a dar como exemplo o que consta no atrás a informação do 3.º trimestre de 2022, em 348 lugares de estacionamento, houve, no mês de agosto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 115v.

2022, 151 avenças, das quais, 89 do centro histórico. Por conseguinte, conclui-se que, no mês de maior procura, sobravam 197 lugares de estacionamento. Conforme se referia no Relatório de Atividades de 2021 da empresa local, as avenças relacionadas com o Hospital de Lagos tinham sido transferidas do parque de estacionamento da Frente Ribeirinha para o parque de estacionamento do Anel Verde. Contudo, com a transferência do Hospital de Lagos, das antigas, para as novas instalações fora do centro, no dia 4 de novembro de 2022, já não se justifica a existência de lugares reservados para esse efeito, situação, que se espera, já esteja corrigida. Há também a considerar a existência de três parques de estacionamento públicos nas proximidades do Centro Histórico de Lagos, designadamente, o da Porta dos Quartos, o da Estrada do Biker/Rua da Gafaria, o da Rua do Baluarte/Rotunda da Bola e o do antigo Campo de Futebol do Rossio da Trindade, cujas sinaléticas de simples indicação e as sua inserções em plataformas informáticas poderá melhorar, servindo os visitantes, que ficarão a poucos minutos a pé de qualquer das entradas das Murallas de Lagos. Não estará a empresa local, com esta prática de dificuldade de avenças, especialmente prejudicial a moradores do Centro Histórico de Lagos, infringindo intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provocar dano patrimonial importante em unidade económica do sector público (crime de administração danosa)? Esta situação, na opinião do ora declarante, deveria ser investigada por entidade inspetiva ou jurisdicional. Não se estará também a discriminar negativamente os moradores do Centro Histórico de Lagos e a contribuir para a degradação da qualidade de vida e da imagem numa área essencial do município? 7 – No Considerando P da minuta de contrato-programa, refere-se que ...o Município de Lagos pretende atribuir, à Lagos-em-Forma, a título de subsídio à exploração, uma compensação financeira que considere o défice de exploração que se tem vindo a registar no exercício da referida atividade... De acordo com o Regime Jurídico do Setor Empresarial Local, o subsídio à exploração não é o método para cobrir prejuízos de exploração (conferir artigos 36.º, 40.º e 47.º, n.º 2 e 3, da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto). Não se poderá estar perante a não aplicação correta da metodologia para se determinar o montante do subsídio? 8 - Considerações finais. Note-se a falta de cuidado na utilização da língua portuguesa no texto, pois aparece a palavra “rúbrica”, quando deve ser “rubrica”. Ao abrigo do disposto no n.º 7 do Artigo 47.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, a celebração dos contratos-programa deve ser comunicada à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas. Para bem da transparência e da defesa da legalidade, defendo que sejam remetidos àqueles órgãos jurisdicionais, todos os documentos que foram distribuídos aos membros da Assembleia Municipal de Lagos, inclusive as informações técnicas da Divisão Jurídica e da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Lagos, a minuta da deliberação da Assembleia Municipal e as declarações de voto, verbais e escritas, integrais, tudo para os devidos efeitos legais.”-----

-----O Grupo Municipal LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “1 - Atendendo a que o documento em apreço carece da pronúncia avalizada do fiscal



único, um requisito importante para dar força jurídico-legal ao mesmo; 2 - Considerando que a Câmara Municipal tem que pagar os custos associados à construção dos parques do anel verde e da frente ribeirinha, não se entende que a arrecadação das receitas dos parques em apreço, sejam alocadas à Lagos em Forma e não à própria Câmara Municipal, que assim prescinde da quantia de cerca de 435.000 euros (receita de 2022); 3 - Também a estrutura de gestão criada pela LEF, para identificar e multar os prevaricadores, tem sido deficitária ao longo dos anos, face aos quadros apresentados no Anexo 3 no quadro III (Quadro de exploração anual da atividade), onde, como exemplo, no último ano foi cobrado apenas o valor de 3.978,75 euros de multas, com um custo para a empresa municipal de 118.374,15 euros de gastos com a atividade; 4 - Estes quadros criados para explicar que a atividade é deficitária, nomeadamente alocando gastos de 45.972,74 euros em FSE, deveria ser acompanhado com documentos que fundamentassem este montante, discriminando claramente os valores dos encargos bem como os 6.000 euros em gastos administrativos e amortizações; 5 - Estes 4 funcionários, a que são associados os custos com os seus salários para o défice da atividade, no montante de 66.491,61 euros, são responsáveis por muitos milhares de euros de faturação (bilhética), que não são incluídos nos quadros explicativos; 6 - Estes quadros pretendem fundamentar um défice de atividade, mas que no nosso entender, são apenas quadros criativos, que não têm em conta todas as variáveis da realidade em análise. A Câmara para justificar mais um subsídio à atividade da empresa Lagos em Forma, no montante de 114.455,40 euros, criou “esta diversão” contabilística; 7 - Aliás se formos aprofundar as diversas formas que a Câmara de Lagos, “arranjou” para transferir fundos, constatamos que para além deste défice virtual, permite através deste acordo, que a LEF, arrecade as receitas com o tarifário do estacionamento. Para além destas duas formas de transferir verbas para a atividade da empresa LEF, também a Câmara tem que pagar à empresa verbas, que são faturadas pela utilização dos equipamentos desportivos, pelos clubes do Concelho de Lagos; 8 - Um modelo “criativo” para justificar a atividade da empresa LEF, que nos leva a concluir que estes serviços e os funcionários da empresa deveriam ser internalizados na Câmara Municipal, poupando à Autarquia muito dinheiro com esta decisão, evitando serviços redundantes e certamente gerindo eficientemente, quer a ocupação dos equipamentos desportivos, quer o estacionamento tarifado no nosso Concelho; 9 - No que concerne à dúvida dos serviços jurídicos (n.º 13395) sobre a primeira proposta de acordo, onde é referido que a LEF não poderia acumular as competências de fiscalização, instrução e decisão, sob risco de conflito de interesses, julgamos que com a alteração ao acordo, expresso no Anexo 3, como parte integrante do acordo entre as partes, a dúvida dos serviços ficará sanada; Face ao exposto, vamos abster-nos neste ponto.”-----

-----**PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE CIRCO BRAVO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 116v.

qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-670-29.-----

-----A Sra. Vereadora Sandra Oliveira, informou que, no âmbito do evento AquaMagic Show, foi solicitado o uso de espaço público para duas quinzenas: a) de 2 a 17 de julho; b) de 4 a 18 de setembro. Este espetáculo circense mantém a sua missão de solidariedade para com a Arte e a Cultura ucranianas, destinando parte das receitas à aquisição de medicamentos, alimentos, materiais sanitários, bem como ao apoio ao Ministério da Cultura da Ucrânia e à subsistência dos próprios artistas. A vereadora comunicou ainda que será oferecido um espetáculo destinado aos utentes da NECI e do CASLAS. Conforme as disponibilidades, será também realizado um espetáculo adicional, e serão distribuídos convites para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal. Foi solicitado, para este efeito, a isenção das taxas devidas e da licença especial de ruído, ficando salvaguardada a necessidade de obtenção das restantes licenças obrigatórias.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Oito da Ordem do Dia: **PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE CIRCO BRAVO.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 83/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, isentar a entidade Circus Bravo Lda., com sede na Rua Eurico Santos Patrício, Bloco A - Armação de Pera, do pagamento das taxas previstas no Ponto 5 (Outros Eventos - por dia ou fração), do Artigo 32.º (Licenciamento de Atividades Ruidosas de Caráter Temporário) e do Ponto 2 (Licença de instalação e de funcionamento de recinto itinerante para a realização de divertimentos públicos - por cada dia), do Artigo 33.º (Licenciamento de recintos itinerantes de espetáculos e divertimentos públicos) do Anexo II do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, no valor total de € 1 916,40 (mil novecentos e dezasseis euros e quarenta centimos), referente a instalação de Circo, nos termos do Artigo 11.º do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de junho de 2023.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa, em exercício, declarou encerrada a Sessão, eram 23 horas e 38 minutos, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, José Manuel da Silva Jácome, 1.º Secretário, em exercício, da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, em exercício, Sra. Maria Paula Dias da Silva Couto.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

João Figueiredo

Fl. 117

.....

.....
